



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ

CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05

Rua: São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (0**) 89 98817-7430

CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)

DECRETO N° 010/2021, DE 05 DE ABRIL DE 2021.

Regulamenta a Lei da Política Municipal do Meio Ambiente da forma que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a criação da Lei Municipal nº 172/2021, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente de São Luís do Piauí.

CONSIDERANDO A Lei Municipal nº 085/2011, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de São Luís do Piauí.

DECRETA:

Art.1º- Fica aprovada e regulamentada a Lei da Política Municipal do Meio Ambiente (PMMA).

Art.2º- A PMMA tem por objetivo a preservação, o uso racional, a melhoria, a recuperação e conservação da qualidade ambiental propícia a vida, visando assegurar as condições necessárias ao desenvolvimento socioeconômico e ecologicamente equilibrado.

Art. 3º - Cabe a Secretaria Municipal de Meio Ambiente cumprir os itens da Lei nº 172/2021, obedecendo os princípios legais.

Art.4º- Fica a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, responsável pela operacionalização da política municipal do meio ambiente.

Art.5º- Cabe ao Conselho Municipal de Meio Ambiente de São Luís do Piauí, assessorar a implementação da Política Municipal do Meio Ambiente, desempenhando as funções de caráter consultivo e fiscalizador.

Art.6º- Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art.7º- Revogam-se as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ

CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05

Rua: São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (0**) 89 98817- 7430

CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Luís do Piauí, Estado do Piauí, aos 05 dias
do mês de abril de dois mil e vinte e um (2021).

Kelsimar de Abreu Sousa
Prefeita Municipal de São Luís do Piauí